



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/05/2023 00:01:00.000 - PLEN

RDF 1/0

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98-A DE 2023

Susta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º e o art. 10 do Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023, e os §§ 13 a 17 do art. 6º do Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023, que regulamentam dispositivos do marco legal do saneamento básico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º e o art. 10 do Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023, e os §§ 13 a 17 do art. 6º do Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023, que regulamentam dispositivos do marco legal do saneamento básico.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2023.

Deputado ALEX MANENTE
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alex Manente
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230532768600>



* CD 23 05 32 76 86 00 *